

E S T A D O D E M A T O G O S S O U B U L L

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI

LEI Nº 002/81

RÚMILA - Dispõe sobre a criação de cargos que especifica e dá outras providências.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI, Prefeito Municipal de Amambái, MU, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada dia 17.12.81 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o cargo de Telefonista Chefe, a ser lotado no Anexo III da Lei Municipal nº 952/81 conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - Anexo III

<u>Quant.</u>	<u>Cargo/Denominação</u>	<u>Nível</u>
01	Telefonista Chefe	XV

ÓRGÃO - SUB PREFEITURAS

SETOR - DISTritos

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - Anexo II

<u>Quant.</u>	<u>Cargo/Denominação</u>	<u>Nível</u>
02	Telefonista Chefe	XIII

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 1981.

Publicada, Registrada

Em livro próprio costa

Secretaria, em 18.12.81

Nestor Silvestre Tagliari

Prefeito Municipal

Adolfo Pereira de Amambái

Ass. Programação e Controle.